



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-001FMS

A Sr. ^a **LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua João Cavalcante nº 752, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 6/2017-001FMS, referente ao **Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 20170017**, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, licitação modalidade de inexigibilidade, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 21 de dezembro de 2017.

LUCELMA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno